



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**LICITAÇÃO N° 15/2024**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 10/2024**

**Setor de Licitações e Compras**

Câmara Municipal de Goianá

Goianá, 23 de abril de 2024

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do Processo Licitatório N° 15/2024, modalidade Inexigibilidade N° 10/2024, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG**. Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.º 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

## **2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG**, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

## **3. JUSTIFICATIVA**

A necessidade de contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Goianá se fundamenta em uma série de fatores específicos e prementes:

- **Complexidade Normativa:** A legislação contábil e fiscal aplicada ao setor público é vasta e complexa, exigindo conhecimento técnico especializado para garantir o cumprimento de todas as obrigações legais. A falta de expertise pode resultar em equívocos na interpretação e aplicação das normas, colocando em risco a regularidade das operações contábeis.
- **Transparência e Prestação de Contas:** A transparência na gestão dos recursos públicos é um princípio fundamental da administração pública. A correta prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle demanda a elaboração de relatórios contábeis precisos e transparentes, o que requer suporte técnico especializado.
- **Otimização de Recursos:** A gestão eficiente dos recursos públicos requer análises detalhadas sobre custos, despesas e receitas. Uma assessoria contábil qualificada pode identificar oportunidades de economia, redução de custos e otimização dos investimentos, contribuindo para uma administração financeira mais eficaz.
- **Prevenção de Irregularidades:** A presença de uma assessoria contábil competente pode auxiliar na identificação e prevenção de irregularidades, fraudes e erros contábeis. O acompanhamento técnico contínuo pode mitigar riscos e garantir a conformidade das operações com as normas vigentes.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

- Capacitação Interna: Além do suporte direto na execução das atividades contábeis, a contratação de uma empresa especializada possibilita a realização de treinamentos e capacitações para os colaboradores da Câmara Municipal. Isso promove o desenvolvimento de competências internas e a disseminação de boas práticas contábeis.

Diante dessas considerações, torna-se evidente a importância estratégica de contar com uma assessoria contábil qualificada, capaz de fornecer suporte técnico e orientação especializada para a gestão contábil da Câmara Municipal de Goianá. A contratação de uma empresa especializada se mostra não apenas como uma necessidade, mas como um investimento essencial para garantir a transparência, eficiência e conformidade das operações contábeis desta Casa Legislativa, respeitando e cumprindo as normativas aplicadas e exigidas para o caso em comento.

## **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- Elaboração e análise de relatórios contábeis mensais e anuais;
- Revisão e orientação sobre a correta aplicação das normas contábeis e fiscais vigentes;
- Análise de demonstrativos financeiros para tomada de decisões estratégicas;
- Suporte técnico para o registro e controle das operações contábeis;
- Capacitação dos colaboradores da Câmara Municipal em temas contábeis relevantes.

## **5. LOCAL DE ENTREGA**

Os serviços serão prestados nas dependências da Câmara Municipal de Goianá, situada na Av. 21 de Dezembro, 850 - Centro - Goianá-MG - 36.152-000.

Na eventualidade de necessidade de cursos, simpósios, aulas e afins, voltados à capacitação dos Servidores e Vereadores desta Casa Legislativa, estes poderão ser realizados de forma remota, ou nas dependências da contratada, situada na R. Uruguaiana, 147 - Jardim Glória, Juiz de Fora-MG, 36015-020, ou no local designado por esta.

## **6. CRITÉRIOS DE INEXIGIBILIDADE:**

A contratação é considerada inexigível em virtude da singularidade do objeto, que demanda expertise específica, inviabilizando a competição entre fornecedores, de acordo com a previsão na Lei Federal N° 14.133/2021 em seu artigo 74, Inciso II, alínea “c”, combinado com art. 6°, inciso XVIII, alínea “c”.

## **7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

A escolha do contratado será embasada em critérios objetivos, levando em consideração a capacidade técnica, experiência e idoneidade da empresa, conforme definido neste Termo de Referência.

## **8. PREÇO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O preço será definido de acordo com a proposta apresentada pela empresa consultada neste processo licitatório, observando-se a conformidade com as especificações técnicas deste termo de referência e o valor estimado neste processo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado mensalmente, com base na nota fiscal apresentada pela contratada e após a devida comprovação da execução dos serviços conforme estabelecido no contrato.

## **9. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E VIGÊNCIA**

9.1 A contratação será formalizada por meio de contrato, que conterà as cláusulas e condições necessárias para a execução do objeto, conforme previsão legal constante na Lei Federal N 14.133/2021.

9.2 O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser estendido conforme previsão legal constante na Lei Federal N 14.133/2021.

## **10. REAJUSTE DE PREÇOS**

Os preços contratados poderão ser reajustados de acordo com a legislação vigente, mediante a comprovação dos custos efetivamente incorridos pela contratada, devidamente justificados e aceitos pela Câmara Municipal de Goianá, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

## **11. ANEXOS**

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo II: Documentação de Habilitação.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência é parte integrante do processo Licitatório nº 15/2024, modalidade inexigibilidade nº 10/2024, e tem como objetivo fornecer informações necessárias para a correta instrução e condução do certame.

**HARRISON OLIVEIRA FREITAS**

Agente de Contratação



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **ANEXO I**

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 15/2024, Inexigibilidade Nº 10/2024 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG.**

Empresa \_\_\_\_\_

Dados da Empresa:

- Razão Social: \_\_\_\_\_
- CNPJ: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Telefone: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_

Condições Gerais:

- Valor da Proposta: \_\_\_\_\_
- Validade da Proposta: \_\_\_\_\_
- Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_
- Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

Observações:

[Inserir quaisquer observações relevantes, como descontos por volume, garantias oferecidas, entre outros detalhes]

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

[Inserir Nome e Cargo do Representante Legal]

[Inserir Data e Assinatura]

Observações:

- O documento de proposta comercial deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa, contendo nome, logomarca (se houver), endereço e número de CNPJ;
- A empresa poderá adotar um modelo diferente deste apresentando, desde que contenha todas as informações presentes neste modelo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 15/2024, Inexigibilidade Nº 10/2024 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG.**

Empresa \_\_\_\_\_

Dados da Empresa:

- Razão Social: \_\_\_\_\_
- CNPJ: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Telefone: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_

Documentos Exigidos:

Documentação Jurídica:

- Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado;
- Última Alteração Contratual (se houver);
- CNPJ da Empresa.

Regularidade Fiscal:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) perante a Previdência Social.

Regularidade Trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certidões Negativas:

- Certidões Negativas de Falência e Concordata expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Qualificação Econômico-Financeira:

- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

Atestados de Capacidade Técnica:

- Apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando a prestação deste serviço para órgãos públicos ou empresas privadas, nos últimos 2 anos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## Declarações:

- Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

## Observações:

- Os documentos devem estar dentro do prazo de validade estabelecido no termo de referência;
- A empresa deverá apresentar a documentação junto com a proposta comercial.